Id:13859B62C3DCC5F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CABECEIRAS DO PIAUI-PI

SEMEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2021

O Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização de teste seletivo simplificado para a contratação temporários de servidores de edital nº 001/2021;

CONSIDERANDO a aprovação dos candidatos no referido certame;

CONSIDERANDO a demanda administrativa para o início das atividades destes profissionais;

RESOLVE

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, para que até o dia 08 junho de 2021, compareçam à Secretaria Municipal de Educação de Cabeceiras do Piauí, de 7:30s às 14:00hs, munidos de cópia dos documentos constantes no edital 001/2021, visando a formalização da contratação.

CARGO DE PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL- ZONA URBANA		
Classificação	Nome do candidato	CPF
21ª	MARIA DO AMPARO SA DE ALMEIDA	340.772.603-10
22º	MARIA ELIZABETE GOMES DO REGO	439.242.203-87

CARGO DE PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL- ZONA RURAL		
Classificação	Nome do candidato	CPF
19º	FABIANA ALVES DA ROCHA	006.502.403-67

CARGO DE PROFESSOR – LINGUA PORTUGUESA – ZONA URBANA		
Classificação	Nome do candidato	CPF
4º	VALDIANE SILVA ARAUJO	038.849.723-20

Art. 2º - O convocado deverá apresentar os documentos originais apresentados para a análise de currículo, conforme estabelecido no edital do teste seletivo.

Art. 3º - O início e local das atividades será de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços.

Art. 4º - O não comparecimento importará em desistência tácita do certame.

Art. 5º - Publique-se o presente edital no Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos legais.

Cabeceiras do Piauí – PI, 16 de junho de 2021

José da Silva Filho
Prefeito Municipal

Id:07382A277A02CA99

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS
TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2021 – CPL/CMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 012/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

CONTRATADO: DUO MULTINEGOCIOS LTDA. (CNPJ Nº 10.657.702/0001-04)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSORA E COMPUTADORES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, destinadas ao atendimento desta Câmara Municipal de Altos, conforme especificações, quantitativo e condições constantes no presente Processo Administrativo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93

VALOR GLOBAL: ***R$ 1.160,00 (mil, cento e sessenta reais)***

FONTE DOS RECURSOS: DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2021

Altos/PI, 16 de junho de 2021.

REGINA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Id:0B9B6F9FD78CCA98

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS
TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021 – CPL/CMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pela Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal, bem como os fundamentos do parecer jurídico da Assessoria Especializada, ambos presentes no Processo Administrativo nº 023/2021 referente a Dispensa de Licitação nº 012/2021, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICAR** a contratação, por meio de dispensa de certame licitatório, da empresa DUO MULTINEGOCIOS LTDA., CNPJ Nº 10.657.702/0001-04 pelo valor de R$ 1.160,00 (mil, cento e sessenta reais) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSORA E COMPUTADORES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Publique-se, no prazo legal, este Termo de Ratificação na Imprensa oficial desta Câmara Municipal, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente processo.

Altos/PI, 16 de junho de 2021.

REGINA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara